



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP 290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, constante do Anexo da Medida Provisória 290/2006, o seguinte subtítulo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0235.10JL.XXXX – Adequação de pontes na BR-304 no Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 20.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento do seguinte subtítulo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.0237.1F75.0101 – Construção de trechos rodoviários – Entroncamento GO/MT (Aragarças) – na BR-070 – No Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Crédito extraordinário)

GND: 4; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 311; Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reforma da ponte Juscelino Kubitschek sobre o rio Jaguaribe, localizada no Km 48, da BR-304, no município de Aracati/CE, que encontra-se atualmente em estado precário de conservação, com riscos diários de acidentes.

As obras da referida ponte chegaram a ser iniciadas em janeiro de 2002, mas, devido ao não acatamento por parte do DNIT do pedido de reajustamento de preços propostos pela construtora responsável pela sua execução, os serviços foram paralisados quando já haviam sido aplicados na obra, R\$ 1.200.000,00. A BR-304 é passagem obrigatória para quem sai de Fortaleza/CE com destino a Natal/RN, causando estrangulamento do tráfego na ponte Juscelino Kubitschek, devido aos vários tipos de veículos que a utilizam, como também, por receber todo o tráfego de turistas, da indústria de pesca e da produção petrolífera da região.

CÓDIGO

1239

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO BISMARCK MAIA

UF

CE

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

